



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 06/2017.

### "DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS"

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2014**, realizada no dia 24 de agosto de 2017, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, ficam **APROVADAS** por unanimidade pelos vereadores: Matozinho Luiz de Souza, Arlen Ribeiro dos Anjos, Gabriel de Almeida Figueiredo, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Antônio Renato Albino, Divino Vieira da Silva, Wenderson Pires Figueiredo, Alex das Dores de Lima Chaves e pelo presidente Eulidson Paulinelle Pires, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2014**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira Processo nº **958906** e consoante o ofício **7438/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 28 de agosto de 2017.

Eulidson Paulinelle Pires

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

CPF: 945.156.976-68

Identidade: MG-6.941.069 PC/MG.

Título Eleitoral inscrição nº 1102853702-99, Zona 121ª, Seção 0095.

Rua Joel Augusto de Almeida nº257, Bairro: Centro, Senhora do Porto/MG.

Telefones: (33) 999904853 e (33)34241368.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO  
DE 28 / 08 / 2017 a 18 / 09 / 2017  
signature